



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170

Telefone: (41) 3360-4100 / 3360-4048 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 02/2023

Processo nº 23075.072303/2023-51

TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

MATÉRIA ESPECÍFICA – CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO APLICADOS À FARMÁCIA

CRONOGRAMA PARA SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA

A comissão julgadora indicada para o teste seletivo para contratação de professor substituto, objeto do edital 377/2023-PROGEPE, no uso de suas atribuições e de acordo com as Resolução nº 92/06-CEPE, alterada pela Resolução nº 04/13, e Resolução nº 70/16-CEPE, torna público o cronograma para realização do sorteio do ponto da prova didática.

CRONOGRAMA

Data	Horário	Candidato
21/02/2024	10h00min	Allan Michael Junkert

Local para Sorteio do Ponto da Prova Didática: Laboratório de Controle de Qualidade Biológico, Prédio da Farmácia, UFPR Campus Jardim Botânico, Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632, Curitiba, PR.

Lista Definitiva de Pontos:

- 1 – Água para fins farmacêuticos
- 2 – Potenciometria
- 3 – Espectroscopia ultravioleta, visível e infravermelho
- 4 – Desenvolvimento de métodos analíticos
- 5 – Validação de Métodos Analíticos
- 6 – Estabilidade de insumos farmacêuticos e medicamentos

- 7 – Controle de qualidade físico-químico de matéria-prima
- 8 – Controle de qualidade de produto acabado
- 9 – Controle de Processos
- 10 – Controle de qualidade de embalagens
- 11 – Equivalência Farmacêutica e Bioequivalência



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACIA - SD**, em 20/02/2024, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALITA GILDA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INAJARA ROTTÀ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6410746** e o código CRC **E7878623**.